

EDITAL

----- António Patrício Ribeiro Esteves, Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil da Câmara Municipal de Lamego, com competência delegada através de Despacho n.º 73/2025,-----

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com o disposto no artigo 12.º (**Notificação para Remoção Voluntária**), do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego e, dado que não ser possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência do proprietário do veículo de matrícula **98-PH-29**, marca **Renault JZ**, cor **CINZENTO**, fica por este meio notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de afixação do presente edital, a procederem à remoção voluntária do veículo da via pública, situado em EM535, Cambres, sob pena de nada fazendo, o Município de Lamego proceder à sua remoção coerciva. -----

----- Salienta-se, ainda, que o titular do documento de identificação do veículo é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais, de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13/12, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31/12, sob pena de o veículo se considerar abandonado a favor do Município de Lamego.-----

----- Ainda de acordo com o regulamento municipal, poderá optar pela declaração expressa de abandono, sendo o veículo entregue para reciclagem, sem qualquer custo para V. Exa., estando o formulário disponível no site www.cm-lamego.pt.-----

Câmara Municipal de Lamego, 17 de Agosto de 2026

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
O VEREADOR DOS SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL



António Patrício Ribeiro Esteves